

Deliberação 092 - 30 mar 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 092

DE 30 DE MARÇO DE 2007.

CONCESSIONÁRIA CEG EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA N° 079, DE 21/12/2006.
COBRANÇA DE SERVIÇO CONTRARIANDO A CLÁUSULA 4ª, §1º, ITEM 1,
E CLÁUSULA 7ª.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-04/079.381/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Conhecer os Embargos interpostos por iniciativa da CEG em face da [Deliberação AGENERSA n°079, de 21/12/2006](#), negando-lhes provimento.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

[download do arquivo](#) 